

CONCICAT – CONGRESSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS



IFRS 17 – CONTRATOS DE SEGURO (ASPECTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS)

Jorge Andrade Costa

28/08/2020

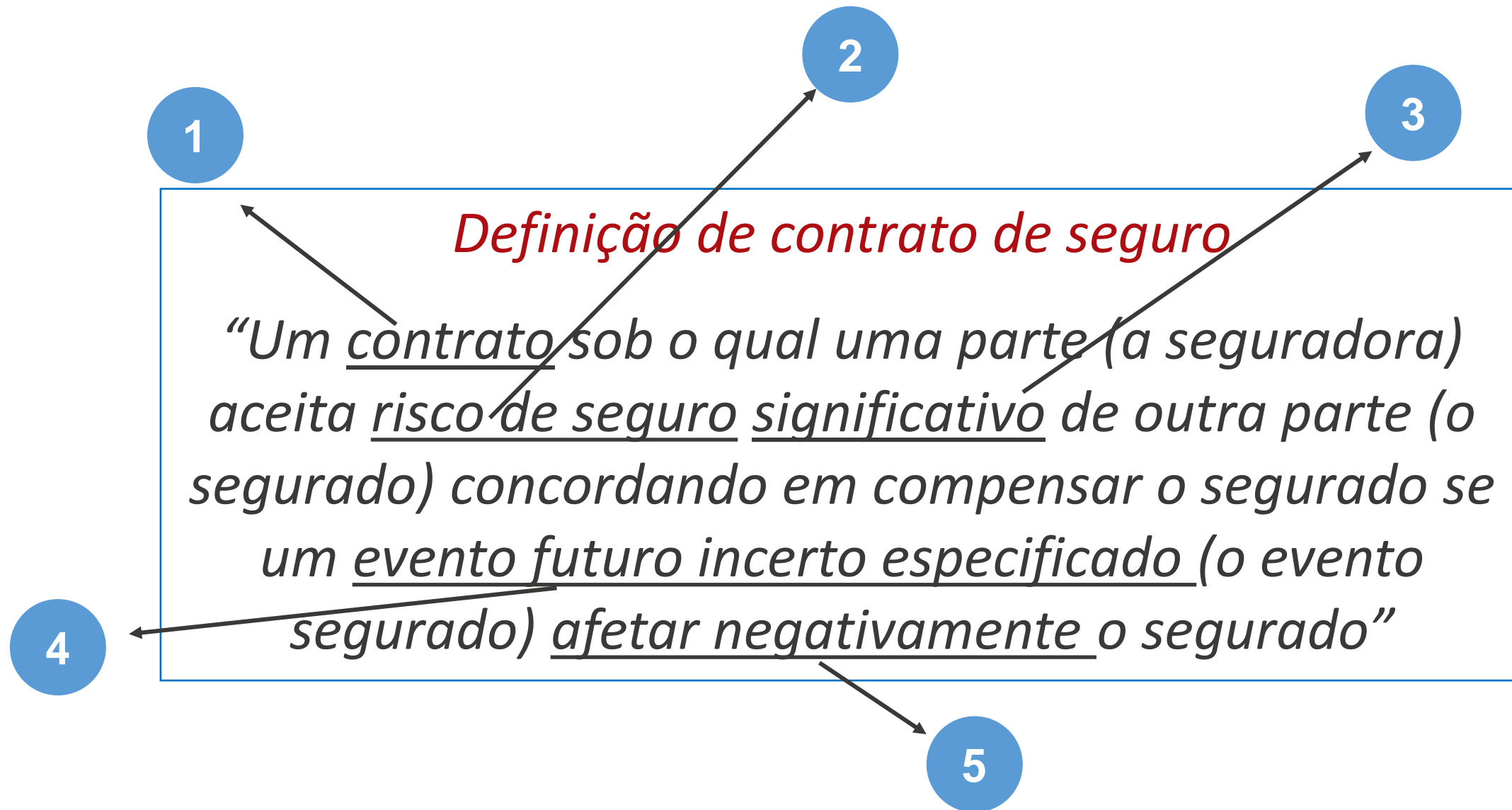
AGENDA

1. Necessidade da IFRS 17.
2. Definição de Contratos de Seguro.
3. Escopo da IFRS 17.
4. Separação de Componentes na IFRS 17.
5. Níveis de Agrupamento dos Contratos.
6. Etapas da IFRS 17.
7. Os Modelos Contábeis da IFRS 17.
8. Exemplos com os Modelos BBA e PAA.
9. Transição e Data Efetiva.
10. Divulgação.

Porque a norma reflete melhor a realidade econômica, tratando de todos os aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação. A **comparabilidade** da contabilidade de seguros finalmente acontecerá no mundo.

O atuário tem um papel muito importante nesta norma.

DEFINIÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURO



ESCOPO DA IFRS 17

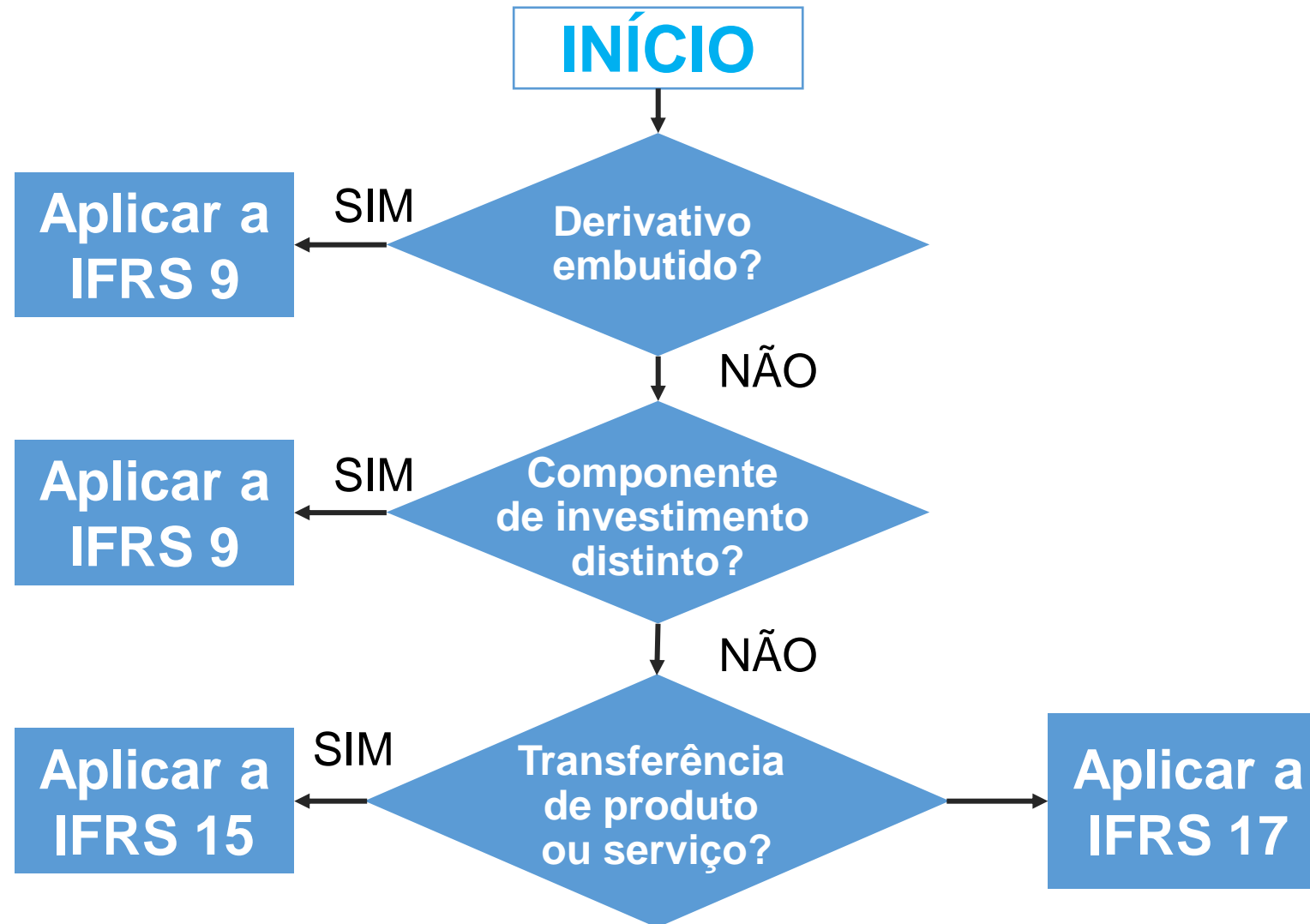


- Contratos de seguro.
- Contratos de resseguro.
- Contratos emitidos com característica de participação discricionária.



- Garantias de um fabricante ou revendedor (**IAS 37**).
- Ativos e passivos dos empregadores dos planos de benefícios dos empregados (**IAS 19**).
- Títulos de Capitalização (**IAS 39 e IFRS 9**).
- Componente de Serviços (**IFRS 15**).
- Componentes financeiros, derivativos...(IAS 39 e IFRS 9).

SEPARAÇÃO DE COMPONENTES NA IFRS 17



NÍVEIS DE AGRUPAMENTO DOS CONTRATOS

NÍVEL DE SAFRAMENTO (COORTE)

- ATÉ UM ANO
- LUCRATIVIDADE AO LONGO DO TEMPO

NÍVEL DE PORTFOLIO

- LINHAS DE NEGÓCIOS - LOB
- RISCOS SIMILARES
- GERENCIADOS EM CONJUNTO

Todos os Contratos de Seguro

Portfólio A

Portfólio B

2017

2018

2019

2017

2018

2019

Grupo 1

Grupo 1

Grupo 1

Grupo 1

Grupo 1

Grupo 1

Grupo 2

Grupo 2

Grupo 2

Grupo 2

Grupo 2

Grupo 2

Grupo 3

Grupo 3

Grupo 3

Grupo 3

Grupo 3

Grupo 3

NÍVEL DE GRUPO

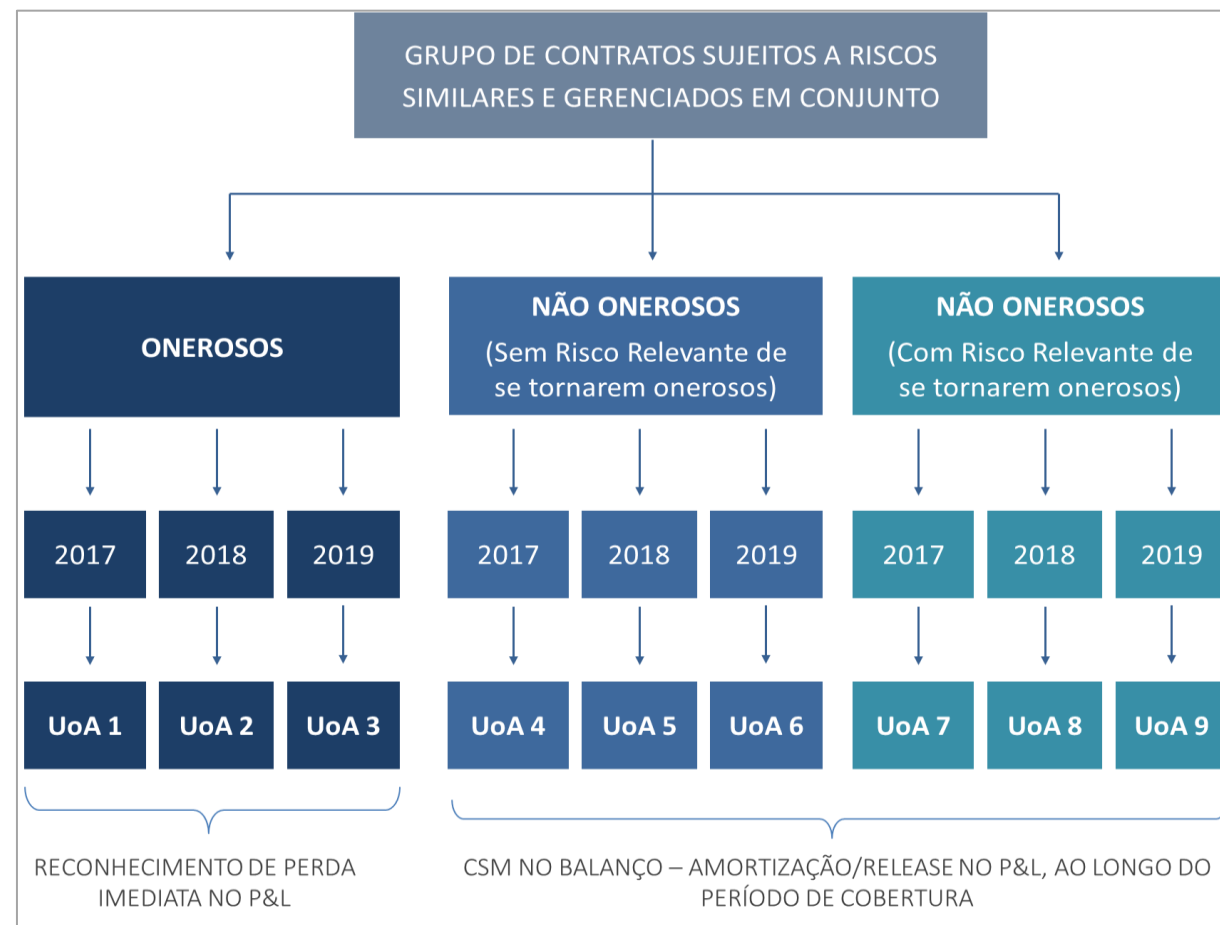
- ONEROSOS
- LUCRATIVOS
- QUE PODE SE TORNAR ONEROSOS

NÍVEIS DE AGRUPAMENTO DOS CONTRATOS

NÍVEL DE PORTFÓLIO – *UNIT OF ACCOUNT* (UoA) – RISCOS SIMILARES



NÍVEL DE GRUPO – LUCRATIVIDADE NÍVEL DE SAFRAMENTO – *COORTE*



ETAPAS DA IFRS 17

Etapa 1: Escopo, definições e identificação dos contratos de seguro

Questão fundamental de como identificar contratos de seguro



Etapa: 2 Separação

Separar elementos contabilizados seguindo outras normas IFRS (derivativos embutidos, componentes de investimento distintos e obrigações de desempenho)



Etapa 3: Agrupamentos

Os contratos de seguro devem ser divididos em grupos para fins de reconhecimento e mensuração

ETAPAS DA IFRS 17

Etapa 4: Aplicação do modelo contábil relevante da IFRS 17 aos grupos de contratos

Reconhecer e mensurar os grupos de contratos de seguro a um valor presente ajustado ao risco dos fluxos de caixa futuros mais lucros a apropriar



Etapa 5: Reconhecimento no resultado

Reconhecer as receitas durante o período de cobertura do seguro e as despesas imediatamente



Etapa 6: Apresentação

Apresentar os elementos da receita e despesa de seguros separadamente da receita e da despesa financeira em reportes de desempenho Apresentar ativos e passivos do balanço atual



Etapa 7: Divulgação

Preparar divulgações apropriadas

OS MODELOS CONTÁBEIS DA IFRS 17

MODELO GERAL (PADRÃO) – BBA



Este é o modelo padrão para contabilização de contratos de seguro.

MODELO GERAL MODIFICADO – VFA



Aplicável a:

- Contratos com recursos de participação direta.
- Contratos com características de participação discricionária.
- Contratos de resseguro detidos pela seguradora.

ABORDAGEM DE ALOCAÇÃO DE PRÊMIO – PAA



Um modelo simplificado de contabilidade opcional para contratos de curta duração.

Fluxos de Caixa de Cumprimento (Valor Presente e Risco Ajustado)

Estimativas dos Fluxos de Caixa Futuros (PVFCF)

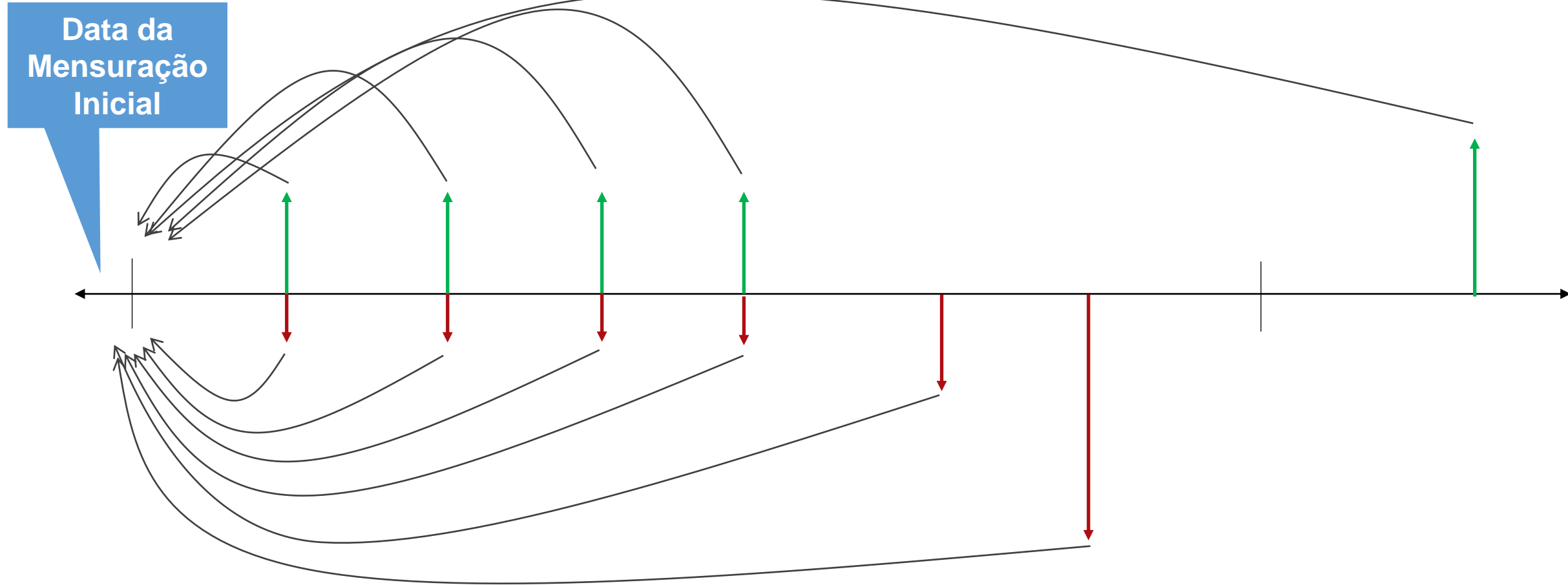
Ajuste para refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos financeiros relacionados aos fluxos de caixa futuros

Ajuste pelo risco não financeiro

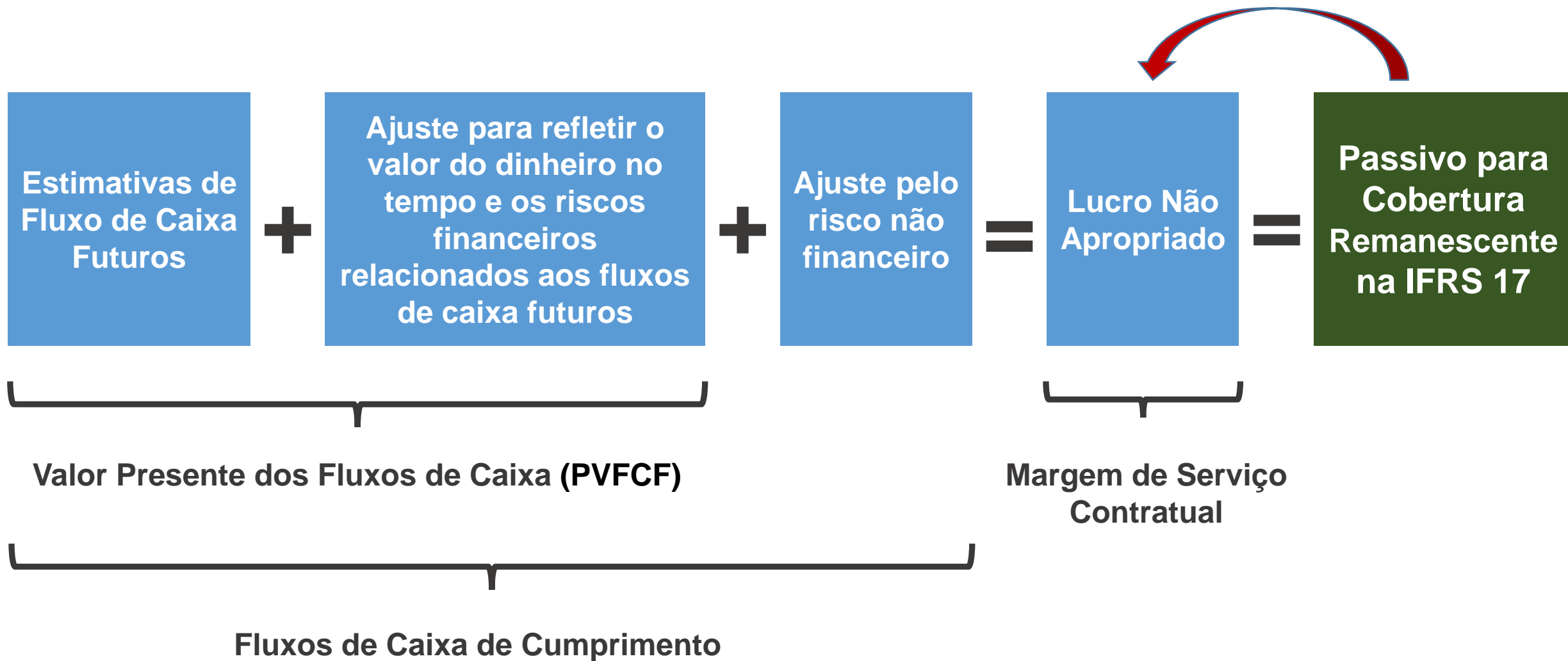
=

Margem de Serviço Contratual (MSC)

Diagrama de um Fluxo de Caixa



RESUMIDAMENTE – RECONHECIMENTO INICIAL



RISCO DE SEGURO X RISCO FINANCEIRO

RISCO DE SEGUROS

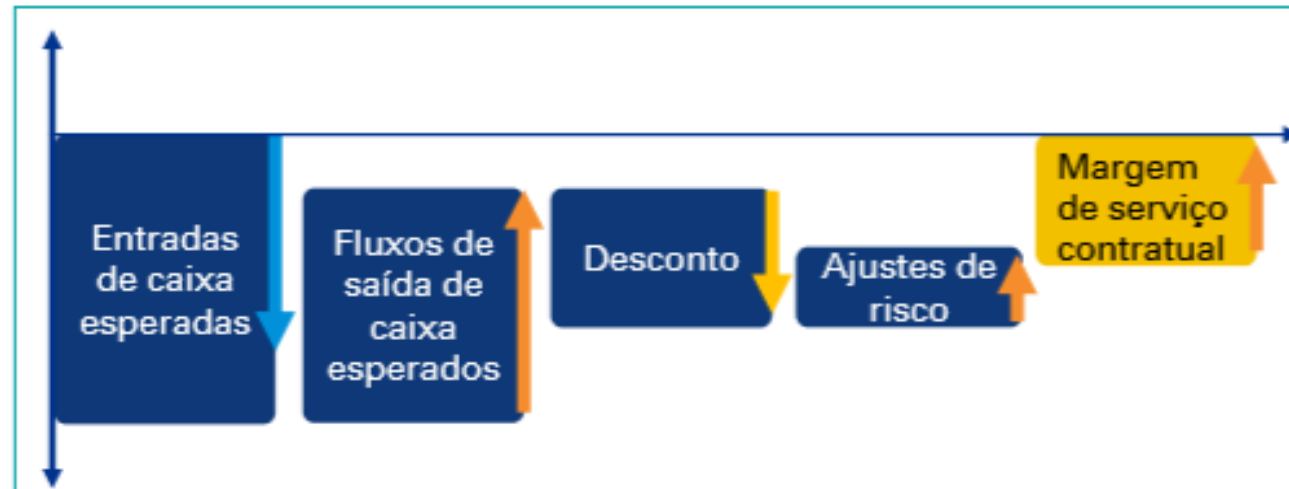
- Morte
- Sobrevivência/Longevidade
- Doença
- Invalidez Total ou Parcial
- Perdas e Danos à Propriedade
- Inadimplência de um devedor, sobre um evento segurado

RISCO FINANCEIRO

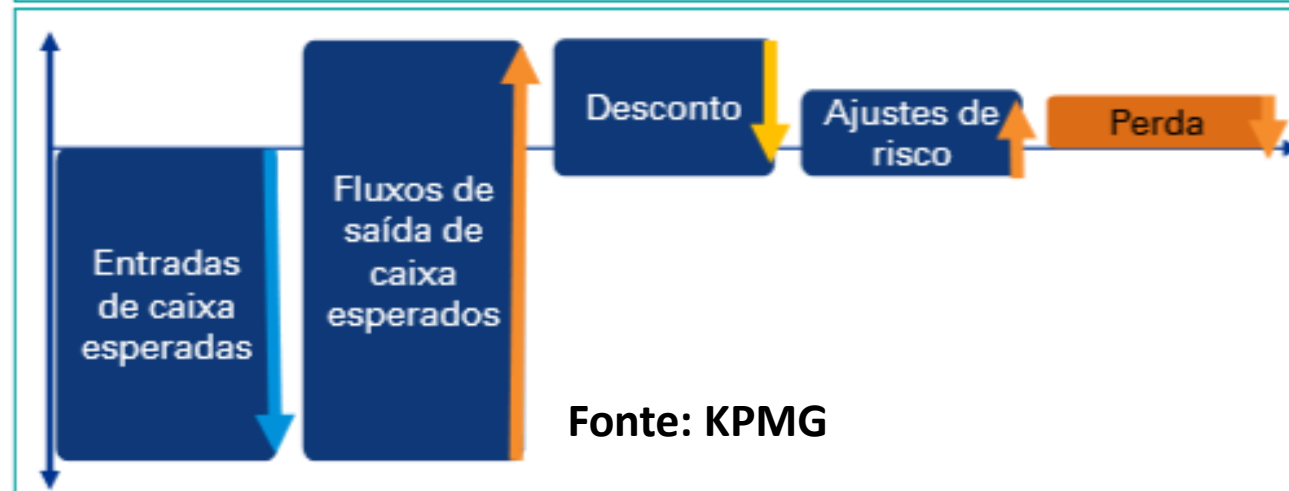
- Taxa de Juros
- Preços de Instrumentos Financeiros
- Preços de Commodities
- Taxas de Câmbio (FX)
- Inflação

CONTRATOS LUCRATIVOS X CONTRATOS ONEROSOS

Contratos com ganho



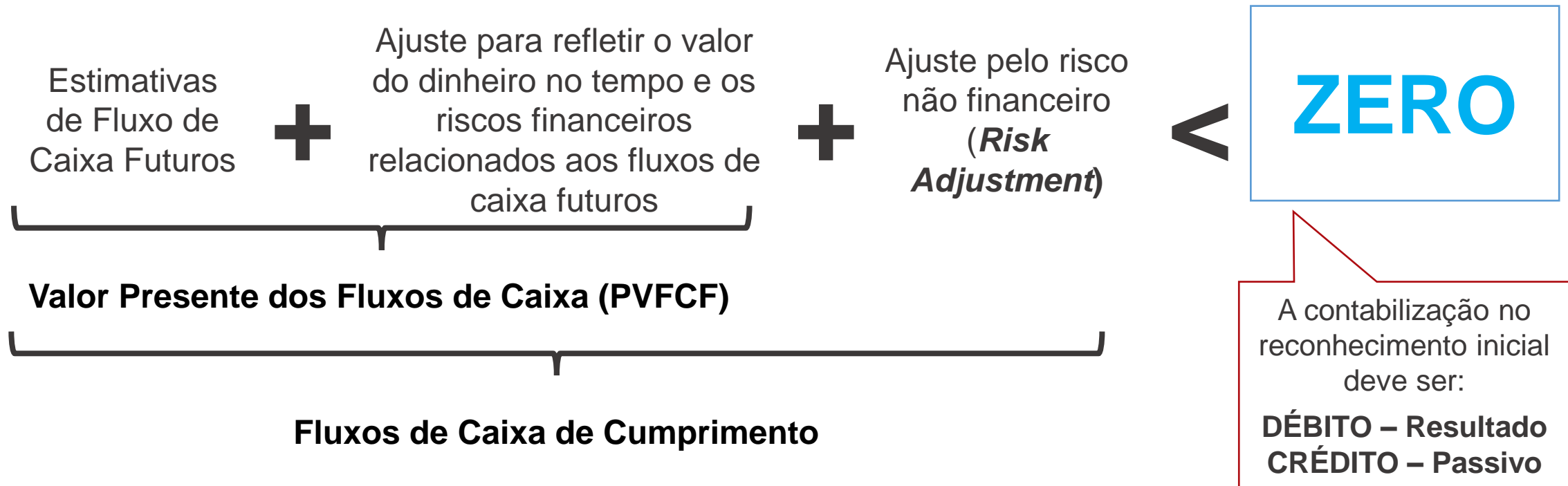
Contratos com perda



Fonte: KPMG

DEFINIÇÃO DE CONTRATOS ONEROSOS

Um contrato de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se:



Essa abordagem simplificada é permitida apenas para alguns grupos de contratos



Pode aplicar

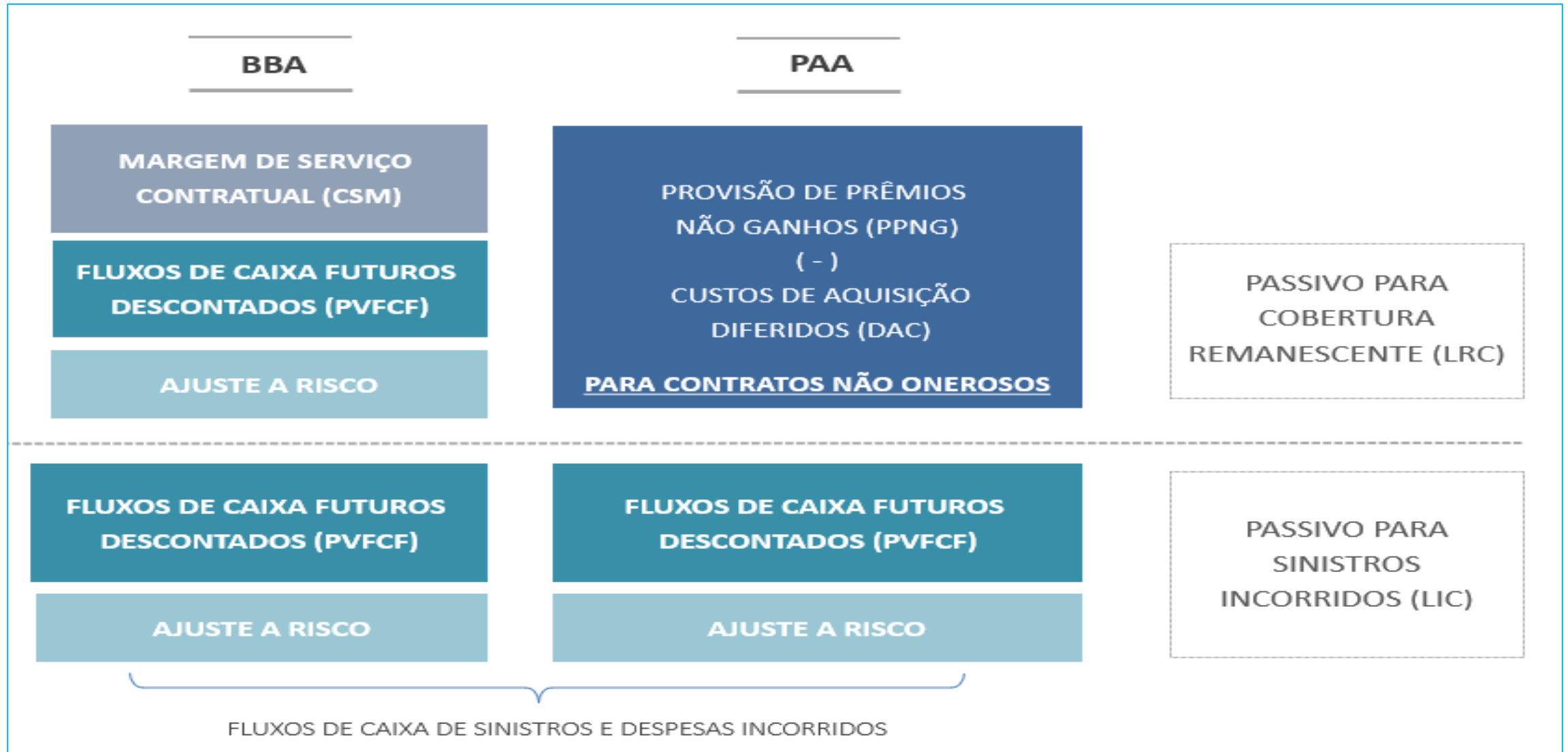
- Quando o prazo da cobertura de cada contrato no grupo é de um ano ou menos.
- Quando espera-se razoavelmente que o PAA produza um passivo para a cobertura remanescente que não seja materialmente diferente do valor calculado pelo modelo geral.



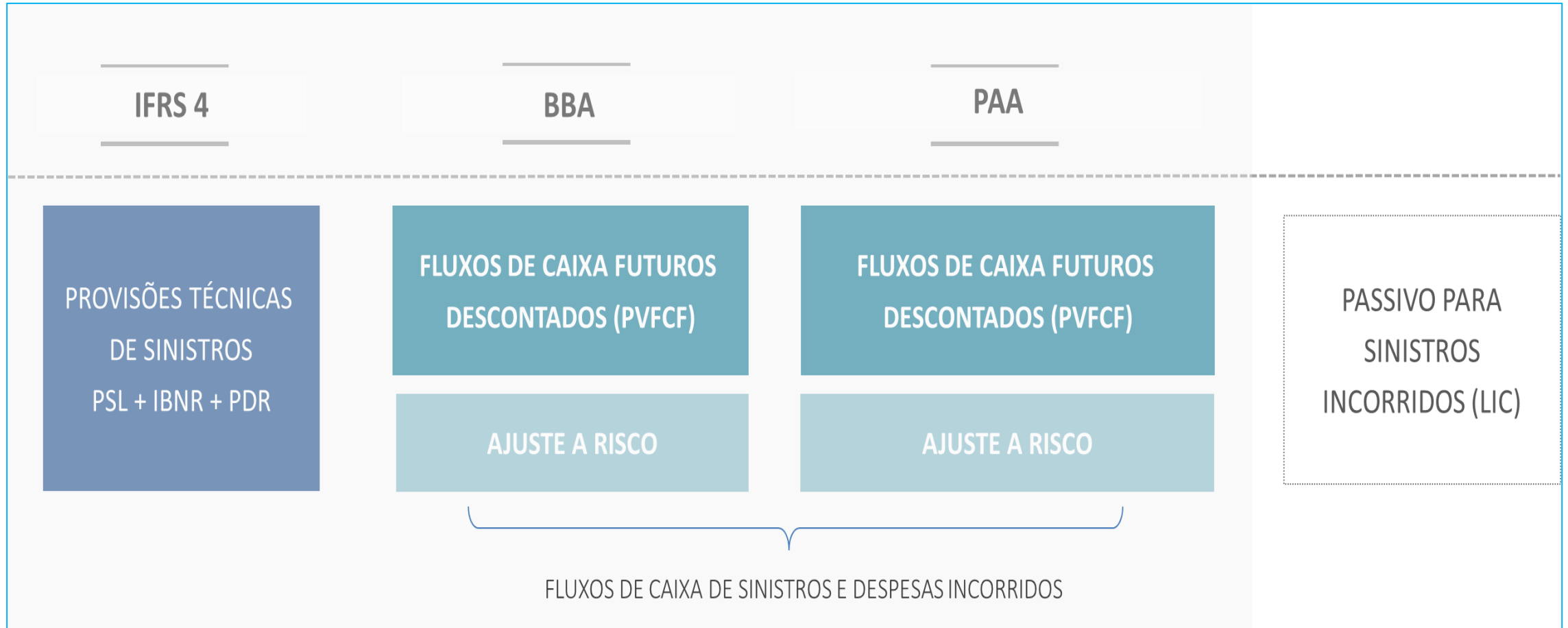
NÃO pode aplicar

- Quando espera-se uma variabilidade significativa nos fluxos de caixa de cumprimento.

COMPARAÇÃO DOS DOIS MODELOS



COMPARAÇÃO DOS DOIS MODELOS



Exemplo pelo Modelo Geral – BBA (*Building Block Approach*)

Fluxos de Caixa – R\$	01/01/2016	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	Total
Prêmios emitidos	252	252	252	252	252	1.260
Custos de aquisição	-	(56)	-	-	-	(56)
Sinistros a ocorrer	-	(180)	(180)	(180)	(180)	(720)
Ajuste de risco	-	(16)	(16)	(16)	(16)	(64)

Posição em 01/01/2016 – R\$	01/01/2016
Prêmios emitidos	1.260
(-) Custos de aquisição	56
(-) Sinistros a ocorrer	720
(-) Ajuste pelo risco não financeiro	64
(=) Valor presente dos fluxos de caixa estimados	420
(=) Margem de Serviço Contratual	420

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 2016 – R\$		
Ativo	01/jan	31/dez
Caixa e Equivalentes de Caixa	252	448
Ativos de Contratos de Seguro	1.008	756
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo para Cobertura Remanescente		
Valor presente (VP) das saídas de caixa	840	588
Margem de Serviço Contratual (MSC)	420	315
Passivo para Sinistros Ocorridos	-	180
Lucros Acumulados	-	121

Exemplo pelo Modelo Simplificado – PAA (*Premium Allocation Approach*)

Em R\$	01/01/2019	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2019	31/12/2019
	Estimativas	Sinistros Ocorridos		Caixa	
Prêmios emitidos	1.200			600	600
Custos de aquisição	(180)			(90)	(90)
Sinistros a ocorrer	(600)	(350)	(250)	(350)	-

Balanco Patrimonial (vigência 01/01/2019 – 1 ano)	01/01/2019	30/06/2019	31/12/2019
Ativo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	160	670
Ativos de Contratos de Seguro	1.020	510	-
Total do Ativo	1.020	670	670
Passivo + PL			
Passivo para Cobertura Subsequente	1.020	510	-
Passivo para Sinistros Ocorridos	-	-	250
Lucros Acumulados (160 + 260 = 420)	-	160	420
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.020	670	670

TRANSIÇÃO E DATA EFETIVA

A IFRS 17 é aplicável para períodos de relatório anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023

- A adoção antecipada é permitida para seguradoras que aplicam a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou antes da data da aplicação inicial da IFRS 17.
- Esse fato (antecipação) deve ser divulgado.

Appendix C Effective date and transition

This appendix is an integral part of IFRS 17 Insurance Contracts.

Effective date

- C1 An entity shall apply IFRS 17 for annual reporting periods beginning on or after 1 January 2023. If an entity applies IFRS 17 earlier, it shall disclose that fact. Early application is permitted for entities that apply IFRS 9 *Financial Instruments* on or before the date of initial application of IFRS 17.
- C2 For the purposes of the transition requirements in paragraphs C1 and C3–C33:
- (a) the date of initial application is the beginning of the annual reporting period in which an entity first applies IFRS 17; and
 - (b) the transition date is the beginning of the annual reporting period immediately preceding the date of initial application.

Datas relevantes – para os propósitos dos requisitos de transição abaixo

- A data da aplicação inicial é o início do período de relatório anual no qual uma seguradora aplica pela 1ª vez a IFRS 17 (1º de janeiro de 2023).
- A data de transição é o início do período de relatório anual imediatamente anterior à data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2022 – precisa o balanço patrimonial de dezembro de 2021).

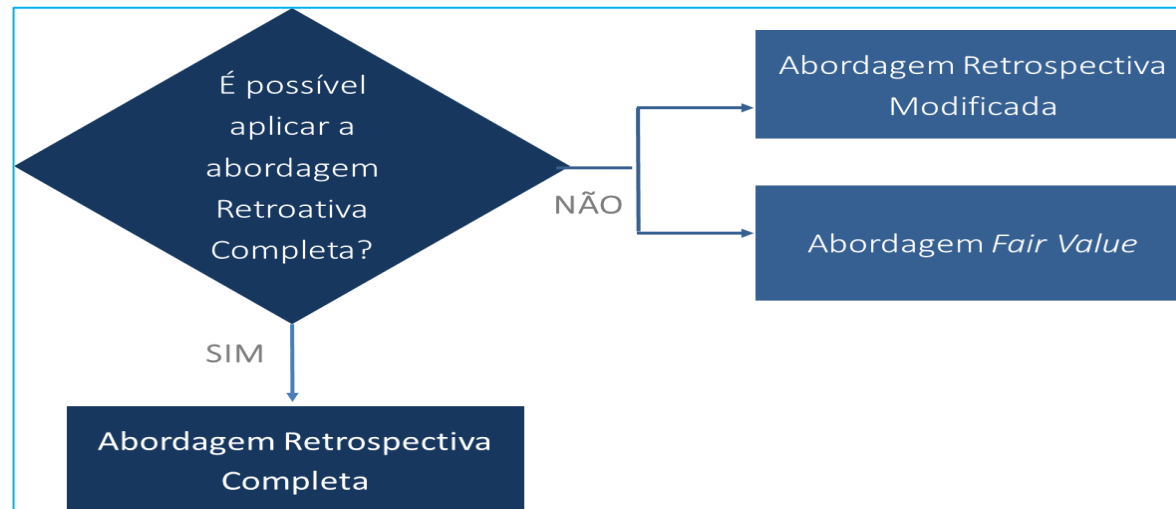
TRANSIÇÃO E DATA EFETIVA

A abordagem básica é aplicar a IFRS 17 retrospectivamente
Para isso, a seguradora deve, na data de transição:

Identificar, reconhecer e mensurar cada grupo de contratos de seguro **como se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada**

Baixar quaisquer saldos existentes que não existiriam se a IFRS 17 fosse sempre aplicada

Reconhecer qualquer diferença líquida **resultante diretamente no patrimônio líquido**



DIVULGAÇÃO

OBJETIVO DOS REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO

Uma seguradora deve divulgar informação nas notas explicativas que, juntamente com a informação fornecida nas demonstrações contábeis, proporciona uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos dentro do âmbito da IFRS 17 têm sobre o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



Para atingir esse objetivo, uma seguradora deve divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre:

Os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis para contratos dentro do escopo da IFRS 17

Os julgamentos significativos e as mudanças nos julgamentos feitos ao aplicar a IFRS 17

A natureza e extensão dos riscos de contratos no âmbito da IFRS 17

MUITO GRATO



jorgeandradecosta@gmail.com



Perguntas?